

Of. Nº. 2119/2023 - C.E.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a., em anexo, cópia da Moção nº. 26.850/2023, de autoria do Deputado Junior Nascimento, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

À Exm^a. Sr^a.

ANA LUÍZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS

Prefeita Municipal

SENTO SÉ-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 31/10/2023 10:54

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202340C133>



MOÇÃO Nº 26.850 /2023

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do 47º aniversário de inauguração da nova sede Política Administrativa, do município de **SENTO SÉ** em 16 de outubro do corrente ano.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do 47º aniversário de inauguração da nova sede Política Administrativa, do município de **SENTO SÉ** em 16 de outubro do corrente ano.

Cumprimento a toda a população sentoseense, através da Excelentíssima Prefeita Ana Luíza Rodrigues da Silva Passos, mais conhecida como Ana Passos, gestora que se destaca pela transformação que vem realizando em seu mandato com muita seriedade, dedicação e eficiência, sempre buscando desenvolvimento, melhorias e mais oportunidades para o seu povo.

O nome Sento-Sé tem sua origem de uma tribo indígena chamada centossés, teve como primeiros povoadores os portugueses vindos de lavouras de cana-de-açúcar e instalaram engenhos. Em 1719 foi construída uma capela dedicada a São José da Barra, e em 1752 teve como seu primeiro vigário o Padre Domingo Alves de Souza, feita a correção gramatical passa a ser chamado e escrito como o arraial de Sento-Sé. Por muitos anos imperou o coronelismo. Em 06 de julho de 1832 um decreto provincial criou o município de Sento-Sé, em 21 de novembro de 1883 foi confirmada a emancipação política com a presença do presidente da província Joaquim José Pinheiro Vasconcelos.

No ano de 1930, Sento-Sé sofreu a pressão de revoltos e a população foi maltratada com pancadas e prisões. Em 1932, Sento-Sé passou por momentos difíceis, Lampião passou pelo distrito de Américo Alves e no povoado de Quixaba e fez o povo tremer de pavor, depois de assaltar o comércio foi embora, e pernitoou na Gruta da Palmeira. Alguns tempos depois a cidade voltou a sua normalidade com a pesca e a agricultura de subsistência.

Já na década de 70, mais um acontecimento mudou completamente a vida dos sentoseenses através de uma Lei estadual, o município de Sento Sé, teve sua sede transferida para uma localidade 62 km mais distante, o motivo foi a construção da Barragem de Sobradinho, o que resultou na inundação por completa do município, sendo a nova Sento Sé toda planejada e construída pelo Governo Federal.

Com mais de 38 mil habitantes de acordo com o IBGE, Sento Sé fica localizado no norte da Bahia, situada às margens do Lago de Sobradinho, na região do São Francisco, a cidade é cercada de um lado pelo Velho Chico e do outro lado por belíssimas serras, de clima semiárido, sua vegetação é predominantemente do tipo caatinga e tem como principais atrações turísticas as Praias de Andorinha e Do Mocó, além de ter o título de “Capital do Bioma Caatinga”.

Dê-se conhecimento desta Moção, à Excelentíssima Prefeita Ana Luíza Rodrigues da Silva Passos, à Câmara Municipal e órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

Dep. Junior Nascimento

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO CARLOS NASCIMENTO JUNIOR em 16/10/2023 16:46

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023492F36>

